



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2022.058E0600001.01.0001

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009.027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.354/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (DIÁRIO DIGITAL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.113.798 - ES e CPF nº 024.640.467-10, residente e domiciliada na rua Campos dos Goytacazes, Nº 22, Bairro Praia das Neves, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede estabelecida na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins/ES - CEP: 29260-000, neste ato pela bastante procuradora, **Srta. SAMELLA RANGEL OLIOSI**, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora do CPF nº 124.593.697-27 e C. I. nº 3.162.513 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Sagrada Família, nº 229, Vila da Paz, Domingos Martins/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigo 57, § 1º, Inciso IV, Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O objeto do presente **TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 255/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,5066%, NO PERÍODO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A 08 DE FEVEREIRO DE 2024, tendo seu início a partir do DIA 09 DE MAIO DE 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1** - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 191.041,86 (cento e noventa e um mil, quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, e corresponderá ao valor de **R\$ 13.757,06 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)**, em parcelas mensais iguais e sucessivas, e o valor de **R\$ 25.957,14 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**, que serão pagos em parcela única referente ao que falta na implantação do Sistema conforme Termo de Referência e Contrato, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

**2.2** - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15730000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. Ficha: 011.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de maio de 2024.

*Tatiane Keila de Moura Sant'Anna*

TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

*Samella Rangel Oliosi*

SAMIELLA RANGEL OLIOSI  
E & L PRODÇÕES DE SOFTWARE LTDA  
CNPJ Nº 39.781.752/0001-72  
CONTRATADA